

PORTARIA Nº 1616, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04131.000700/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora CELLY ELANE FREIRE, Analista Judiciário, matrícula nº 197.440-8, para exercer suas funções perante a Secretaria Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente